



CÂMARA MUNICIPAL DE

# PIÊN

## RESOLUÇÃO N° 010/2023

Sumula: “DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n° 4320/64 e Lei Municipal n° 1491 de 01/12/2022:

RESOLVE

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para dotação abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R\$ 65.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.J.....R\$ 25.000,00

Total .....R\$ 90.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1°, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial e total das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 15.000,00

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.F.....R\$ 25.000,00

33.90.40.00.00 – Serviços de Tecn. Informação e Com. P.J.....R\$ 50.000,00

Total .....R\$ 90.000,00

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Piên, 25 de outubro de 2023.

Giomar da Rosa  
Presidente

Seandra Cordeiro de Oliveira  
Vice-Presidente

Manoel Valdir Taborda  
1° Secretário

Altevir Antonio Minickovski  
2° Secretário